

LEGALIZAÇÃO DO PCB

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S. Paulo, 14.04.1981

A legalização do Partido Comunista Brasileiro é uma das condições essenciais para que o processo de redemocratização do País se complete. Há sem dúvida outras condições tão ou mais importantes. É o caso, por exemplo, da revisão da forma de eleger-se o presidente da República, a eliminação da Lei Falcão, o re-estudo das leis de Segurança Nacional e do Estrangeiro. E principalmente existe o problema da revisão das leis sobre o trabalho, eliminando-se a tutela do Estado sobre os sindicatos e garantindo-se o direito de greve. Esta última e fundamental condição de redemocratização é aliás geralmente esquecida pelos nossos inefáveis democratas burgueses, para os quais a democracia é um problema entre pares. Têm como modelo a Grécia escravista.

Outra condição para a redemocratização habitualmente esquecida é a legalização do PCB. Todos sabem que o partido existe, que, pelo menos formalmente, deseja ser legalizado, conforme manifestações recentes dos seus líderes, e que, caso legalizado, sua força eleitoral será muito limitada. Mas isto não impede que o governo, “em nome da democracia”, continue negando direito aos comunistas de se organizar em termos legais.

O argumento geralmente apresentado para defender essa posição autoritária é o de que o PCB seria um partido intrinsecamente antidemocrático, comprometido com uma política marxista-leninista de destruição pela força do regime capitalista e democrático existente no Brasil, visando à implantação da ditadura do proletariado.

Ora, o PCB de fato é um partido marxista-leninista. E o marxismo em sua versão leninista além de revolucionário é autoritário. Já sua versão stalinista é totalitária. Mas não vejo como o PCB implantará a ditadura legalizando-se como partido e participando do debate parlamentar. Se o PCB deseja a legalização, isto significa que suas reiteradas manifestações, a favor da democracia, não são mera hipocrisia. Tem alguma base, ainda que possa ser tática, na realidade concreta do Brasil.

Aliás, se fôssemos autorizar ou negar o registro de partidos políticos em função de suas intenções ou de seu passado democrático ou autoritário, nos veríamos em maus lençóis neste País. No atual quadro político, a primeira coisa que teríamos que fazer seria negar registro ao PDS ou à antiga Arena. Afinal nenhum partido esteve mais profundamente e mais longamente comprometido com a ditadura (16 anos) do que esse. E no quadro dos antigos partidos – quando nos lembramos que a “liberal” UDN (e de fato havia alguns autênticos democratas dentro dela) estava sempre pronto a patrocinar um golpe de Estado quando perdia as eleições ou então a entregar-se nos braços de demagogos de orientação fascistoíde para ganhá-las - o primeiro partido a ter seu registro negado então deveria ter sido a UDN.

Realmente as democracias não se constroem com intenções nem com proibições autoritárias, mas com atos. Uma sociedade civil unida em torno da idéia de democracia impedirá os golpes de direita e da esquerda “em nome da democracia”. Garantir os canais democráticos para que essa sociedade civil se expresse é, entretanto, essencial. Se há comunistas no Brasil, é necessário, como acontece em qualquer sociedade democrática, que se submetam ao teste das urnas. E se seu discurso permanecer no fundo autoritário, como, aliás, acontece com praticamente todos os partidos comunistas, exceto o Partido Comunista Italiano, serão na certa fragorosamente derrotada. Nada melhor para a democracia.(14/04)